Registrado às Fls. 50 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 10 / 01 / 18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 01 / 18

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DE GUARANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 31 c/c art. 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Guaranésia, sendo as servidoras públicas municipais: Ana Luiza Ribeiro Dias – Advogada, Barbara Nardi – Agente de Apoio da Administração e Quitéria Antônia Cabral Alves – Assistente de Apoio da Administração, indicadas para os cargos de Presidente, Relator e Supervisor, respectivamente.

Art. 2º A Comissão do Sistema de Controle Interno está vinculada à Procuradoria e Corregedoria Geral.

Art. 3º Fica nomeada como suplente da Comissão do Sistema de Controle Interno a servidora: Edicléia Aparecida de Sá e Souza – Assistente de Apoio da Administração.

Art. 4º Os membros ora nomeados deverão prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

Art. 5º Fica concedida a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as Portarias Nº 39 e 181/2017.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de janeiro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020